



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 093 /2025

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, para que sejam designados vigilante para Praça, na Rua José Fernandes.

JUSTIFICATIVA

A determinação de vigilante para o Parque do Cruzeiro do Sul, se respalda no fato de que um vigia no local vai zelar pela integridade física, e proporcionando um pouco mais de segurança aos frequentadores do parque.

Gabinete da Ver. R.G., 28 março de 2025.

VEREADORA ROSE GUERREIRA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 1º de abril de 2025.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de abril de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente